

ORGANIZAR AS CIDADES E BAIRROS COMUNAIS É CONSOLIDAR O PODER POPULAR

O Presidente do Partido Frelimo e da República Popular de Moçambique, Camarada SAMORA MOISÉS MACHEL, aquando da realização da 3.ª Sessão da Assembleia Popular, a dado passo do importante discurso de abertura, afirmou:

«É indispensável que os Conselhos Executivos organizem a vida das populações das cidades e promovam a solução dos seus problemas concretos, o saneamento, os transportes públicos, os mercados, a inventariação activa e os meios para combater eficazmente o desemprego, a criação de cinturões verdes em redor das cidades em que se produzam artigos hortícolas e dedicadas também à criação de pequenos animais, o estudo dos circuitos correctos de distribuição de produtos às populações, sobretudo nas zonas suburbanas, o embelezamento, arborização e a criação de centros de repouso e recreio.»

Foi neste contexto que se fez sentir a necessidade de realizar um encontro nacional para materializar esta orientação.

Para isso, foi organizada uma

fase preparatória, que envolvendo membros da Direcção máxima do Partido Frelimo e do Governo, Assembleias do Povo e das Organizações Democráticas de Massas; se traduziu pelo levantamento sistemático dos principais problemas que a população enfrenta nas suas cidades.

Esta acção foi revestida de um amplo carácter popular, pois em reuniões realizadas com as populações nos bairros, estes, sentindo que a organização da nossa vida em moldes colectivos é uma necessidade que se impõe, contribuíram denunciando a herança do passado, que ainda hoje se reflecte no seu dia-a-dia, e diversas situações tais como as faltas no abastecimento, roubo, prostituição, banditismo, alcoolismo e desemprego, acções do inimigo e outras. Todos nós sabemos que as cidades coloniais foram concebidas e estruturadas para servir uma pequena minoria, e só realmente a zona do cimento é que era considerada a cidade em si. A zona de «caniça», onde vive a esmagadora maioria da classe operária, era o chamado subúrbio. Lá não existiam o mínimo

de condições de salubridade, higiene, água canalizada, electricidade, condições essas que só efectivamente essa pequena minoria tinha nos seus prédios e luxuosas vivendas.

Hoje, a nossa concepção sobre as cidades é outra, porque a nossa perspectiva de desenvolvimento não assenta numa base de exploração do homem pelo homem. Pelo contrário, nós rejeitamos a cidade como centro de bem-estar para uma pequena minoria, como centro de desemprego, de discriminação racial, como zona de prostituição e banditismo, como centro de prática e difusão dos valores próprios do sistema colonial — capitalista.

Nós definimos a cidade como centro onde a população vive um alto grau de organização, onde se consolida a consciência colectiva nascida no local de produção, onde se combate a doença e o analfabetismo, onde se implantam os novos valores revolucionários. Onde afirmamos a nossa personalidade, organizamos os nossos tempos livres de forma sábia e educativa, promovendo a cultura popular, o desporto, os centros recreativos.

Foi para que as nossas concepções passassem a ser realidade, que se promoveu a I Reunião Nacional das Cidades e Bairros Comunais.

Na reunião foram tomadas resoluções importantes, com base nas ricas contribuições dos participantes, que representam todo o nosso Povo e como tal foram portadores dos problemas que afectam as cidades do nosso País.

Analisando o problema da administração estatal, verificou-se que as Assembleias de Cidade devem assumir essa tarefa, e para isso necessitam de um instrumento capaz de executar e controlar as decisões tomadas: esse órgão é o Conselho Executivo.

Mas por outro lado o Conselho Executivo por si só não poderá resolver todos os problemas da cidade, tais como o abastecimento, transporte, saúde e outros.

Isso significa que o Conselho Executivo, precisa necessariamente de ter pessoas enquadradas em diversas estruturas que o

possam apoiar permanentemente. Em resumo, torna-se necessário um Aparelho de Estado ao nível da cidade; o conjunto dessas estruturas com o Conselho Executivo constituirá o Governo da Cidade.

De acordo com o seu grau de desenvolvimento, as nossas cidades foram divididas em três grupos:

I — Maputo; II — Beira, Nam-pula, Quelimane e Chimoio; III — Xai-Xai, Inhambane, Tete, Pemba, Lichinga, Nacala e Chokwé.

O Aparelho de Estado de Cidade, será constituído pelo Gabinete do Presidente do Conselho Executivo e pelo conjunto de várias Direcções que se irão criar consoante a realidade de cada cidade. As populações devem participar activamente na criação do Aparelho de Estado de Cidade, de modo a que ele seja efectivamente dinâmico e operativo.

Em relação à organização judiciária das cidades, foi salientada a necessidade de os tribunais populares Provinciais trabalharem em estreita ligação com as Assembleias de cidade.

Nas grandes cidades, como Maputo e Beira, poderão ser criados Tribunais Populares de Bairro, facilitando assim a tarefa das estruturas judiciais provinciais. Futuramente poderão ser criados nas grandes cidades, tendo em conta as condições existentes, Tribunais de Cidade.

A 1.^a Reunião Nacional de Cidades e Bairros Comunais concluiu que é necessário definir novos critérios de fixação de áreas e regimes administrativos das doze cidades de maior importância política, económica e social do País. Relativamente às zonas verdes, a reunião definiu como tarefas gerais, de forma a darem resposta aos objectivos que para elas foram fixadas:

— Produção agro-pecuária, com particular importância para a produção hortícola e frutícola, e ainda para a criação de pequenas espécies.

— Povoamento florestal para exploração económica (carvão vegetal, lenha, cera, mel e material de construção).

— Pesca, tendo em conta o aproveitamento de lagoas naturais, ou outras formas.
— Criação de parques para recreação da população e como forma de assegurar o equilíbrio do meio ambiente.

Estas áreas devem ser estabelecidas segundo critério científicos. A correcta organização das zonas verdes foi considerada pela reunião como o aspecto fundamental para o seu sucesso.

A criação das zonas verdes visa fundamentalmente a eliminação gradual da diferença entre a cidade e o campo, superar a total dependência das cidades em relação ao abastecimento de produtos agrícolas.

Foi definido que o Grupo Dinamizador a nível do bairro tem como função a organização e enquadramento dos membros do bairro para a realização das decisões, objectivos e tarefas da Assembleia da Cidade e do Conselho Executivo, em estreita ligação com os deputados, aos quais foram atribuídas tarefas concretas nos bairros. Assim, o Grupo Dinamizador que antes representava a estrutura do Partido Frelimo e que como tal teve um papel fundamental, passa agora a ser exclusivamente organização de massas no local da residência.

Para a resolução dos problemas dos bairros, as populações organizam-se em Comissões de Trabalho e de Moradores, que enquadradas e dirigidas pelo Grupo Dinamizador, garantirão a efectiva participação dos moradores do bairro na resolução colectiva dos seus próprios problemas, com base no trabalho colectivo e voluntário, contando fundamentalmente com as suas próprias forças e meios.

É esta participação activa e organizada que permitirá transformar os nossos bairros em bairros comunais, forma superior da vida das populações.

Na presente fase foram definidas como tarefas a desenvolver pelo bairro comunal:

1 — Políticas e organizativas

2 — Produção, abastecimento e transporte

- 3 — Sociais
- 4 — Alfabetização, educação, desporto e cultura
- 5 — Saúde, higiene, e saneamento do meio ambiente
- 6 — Ordem, segurança e vigilância
- 7 — Urbanização, habitação e infra-estrutura
- 8 — Informação e propaganda
- 9 — Gestão de fundos.

«Aquilo que devemos estabelecer como modelo para as nossas cidades é o conjunto de situações em que elas dêem trabalho a todos e deixem de ser o foco de desemprego, em que os trabalhadores gastem o mínimo de tempo e dinheiro nas suas viagens para o trabalho, as crianças possam chegar até às suas escolas, a Loja do Povo nos venda o arroz e a carne na próxima esquina, o cinema não seja um luxo no centro da cidade, o desporto se pratique quase nas traseiras da casa, o centro de saúde seja um apoio ao nível do bairro, as cooperativas de pequenos artesãos, o correio, a creche, o jardim infantil, a biblioteca estejam ali ao lado. Queremos que as nossas casas tenham água corrente, luz eléctrica, esgoto; drenagem de águas das chuvas, acesso de ambulância ou do carro dos bombeiros. Queremos ficar sem lixo em casa ou na rua, mas sabê-lo aproveitar. Queremos enfim, que as nossas casas sejam abertas ao ar e ao sol e protegidas pela sombra das árvores que nos podem também alimentar.»

Sobre o abastecimento, verificou-se que a escassez dos produtos de primeira necessidade é devida à fraca produção, má distribuição dos produtos existentes e à desactualização da rede da comercialização e, por outro lado, ao desleixo e desinteresse por parte de alguns trabalhadores do sector comercial, nomeadamente das «Lojas do Povo». Isto provoca como consequência longas bichas nas lojas, o que favorece os crimes de especulação e acambarcamento. Estas dificuldades no sector de abastecimento foram ainda agravadas pela sabotagem económica, pelo aumento demagógico dos salários dos trabalhadores nos últimos anos pelo colonialismo português, provo-

Nos bairros dos subúrbios também chamados de caniço, persistem ainda as más condições herdadas do colonialismo. O saneamento do meio ambiente constitui um dos instrumentos fundamentais para solucionar problemas, como o que a foto acima documenta.



cando o desequilíbrio entre a oferta e a procura.

No entanto, é de salientar os esforços do Ministério do Comércio Interno no sentido de reestruturar e criar novos circuitos de comercialização. A melhoria do abastecimento só é possível com o aumento generalizado da produção e da produtividade, assim como com um melhor controlo na distribuição de produtos. É importante também que se faça um trabalho intenso de mobilização política junto dos trabalhadores das Lojas do Povo, de modo a que estes assumam o correcto funcionamento destas estruturas que enquanto propriedade de Estado, beneficiam o Povo.

Torna-se necessário tomar medidas para controlar e disciplinar o sector privado, como os tendeiros e vendedores ambulantes, com o objectivo de liquidar a especulação e o açambarcamento. A criação de bairros comunitários irá contribuir decisivamente para uma melhor organização e distribuição mais equitativa e

justa dos produtos às populações, devidamente enquadradas pelos respectivos Grupos Dinamizadores e Organização Democrática de Massas, pois só assim poderão exercer um controlo eficaz sobre os comerciantes.

Foi realçada a importância que as cooperativas de consumo têm no desenvolvimento do processo de melhoria do abastecimento das populações, pois elas introduzem formas de distribuição equitativa dos produtos e garantem um abastecimento regular, sem longas bichas, nem perda de tempo. As zonas verdes irão desempenhar um papel fundamental no abastecimento de géneros alimentícios às cidades. Para além disso, deverá reforçar-se a pequena produção familiar, sobretudo a de pequenas espécies. A reunião salientou a necessidade e importância de informar permanentemente as populações sobre as dificuldades de produção e seus reflexos no abastecimento.

As Organizações Democráticas de Massas desempenham um importante papel no enquadramento dos moradores dos bairros e

na sua vida social. Neste âmbito, foram definidas pela reunião importantes tarefas das quais salientamos:

1 — O.M.M.

- a) Lançamento de uma campanha ao nível das 12 cidades para conservação, melhoramento e embelezamento dos bairros e casas de habitação, serviços do Estado, estabelecimentos comerciais e indústria hoteleira, articulando com os Conselhos de Produção dos locais de trabalho e em colaboração com as estruturas competentes;
- b) Organização de palestras e reuniões educativas com vista à transmissão e difusão de regras de limpeza, higiene, conservação e ornamentação das casas de habitação, ruas, passeios, parques e jardins. Dado o seu carácter educativo, nessas reuniões deverão participar todos os moradores do bairro;
- c) Aproveitamento de espaços livres no interior e arredores das cidades para criação de parques, jardins infantis e centros recreativos: apoio na organização e aproveitamento de zonas verdes para produção de hortícolas, plantação de pequenos pomares e criação de animais de pequena espécie, em colaboração com as estruturas de direcção das cidades;
- d) Estender o trabalho de apoio aos hospitais e aos centros de saúde ao nível dos bairros;
- e) Enquadrar em moldes colectivos as viúvas, reformados e familiares de detidos de modo a não se sentirem marginalizados.

2 — O.J.M.

- a) Aprender e intensificar a prática da cultura, da educação física e desportos promovendo o intercâmbio entre bairros, organizando excursões, em es-

treita colaboração com as estruturas competentes;

- b) Levantamento estatístico dos analfabetos existentes em cada bairro; mobilização de jovens para monitores de alfabetização e apoio incondicional a todas as tarefas inerentes à alfabetização e educação de adultos;
- c) Mobilizar e organizar a juventude para participar em jornadas periódicas de limpeza e capinagem de ruas, parques e jardins, bem como de outros recintos de importância social;
- d) Mobilizar e organizar a juventude para participar nos trabalhos de arranque e desenvolvimento das zonas verdes e na construção colectiva nos bairros comunais (exemplo: construção de casas).

3 — CONSELHOS DE PRODUÇÃO:

- a) Acelerar a aplicação rigorosa das normas disciplinares do 4.º Plenário e em especial a aplicação das normas contra os comerciantes de profissões, que mudam constantemente de emprego com o objectivo de ganhar cada vez mais, prejudicando a empresa donde saem e onde adquiriram experiência profissional;
- b) Desenvolver a Emulação Socialista, em particular na Indústria de Construção Civil, com a formação de brigadas de construtores, pedreiros, carpinteiros, serralheiros, canalizadores, electricistas, que nos centros de reparação e manutenção dos bairros poderão também transmitir conhecimentos de formação profissional.

4 — TAREFAS COMUNS — ORGANIZAÇÕES DEMOCRÁTICAS DE MASSAS:

- a) Apoio e participação em brigadas voluntárias com vista à fiscalização e controlo de preços, distribui-

ção de géneros nas lojas privadas, combate à especulação e açambarcamento e a todas as práticas fraudulentas no exercício da actividade comercial;

- b) Organização dos tempos livres das crianças, em particular dos filhos da mulher trabalhadora;
- c) Organização de campanhas de aproveitamento de desperdícios com vista à sua transformação, tais como: recolha de papel usado, garrafas vazias, trapos e desperdícios, chapas e ferro velho;
- d) Planificar as tarefas a realizar em datas comemorativas nacionais com vista à valorização das conquistas do Povo, em colaboração com as estruturas do Partido e do Estado a nível da cidade.

A organização das cidades envolve, necessariamente, a organização da população que nelas habita. Os bairros comunais são a forma superior de organização da população nas cidades.

Por isso foi definido que em cada cidade se organize um bairro comunal-piloto. Os órgãos de direcção estatal da cidade devem elaborar um plano de tarefas e prazos sobre a formação de bairros comunais, definindo prioridades.

O bom funcionamento dos Grupos Dinamizadores determinará a realização efectiva dos planos de tarefas e prazos atrás definidos, pelo que a estruturação dos Grupos Dinamizadores dos Bairros é uma condição prévia para o sucesso dos bairros comunais.

A 1.ª Reunião Nacional das Cidades e Bairros Comunais foi uma grande contribuição para o melhoramento da vida do nosso Povo. Por isso, é necessária a participação de todos na implementação das decisões da reunião.

Vamos realizar as decisões que tomámos na reunião, com vista a organizarmo-nos em Cidades e Bairros Comunais, para melhorarmos a nossa vida e resolvermos colectivamente os nossos problemas.